



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 024/2020
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
DE REPASSE DE VALORES PARA
O CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT
PARA A CONSTRUÇÃO E
REFORMA DA SEDE DA POLÍCIA
MILITAR DE QUERÊNCIA – MT**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a repassar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, com o objetivo de prestar auxílio financeiro à CIA da Polícia Militar do Município, na construção e reforma da Sede do prédio do Batalhão da Polícia Militar, situado à Avenida Cuiabá, Setor C, Querência - MT.

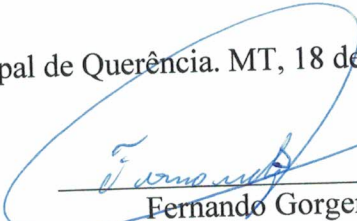
Art. 2º O repasse de que trata esta lei será realizado em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Despesa Orçamentaria 36, Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais, Projeto atividade 20103 Convênio CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança pública, a serem pagas mensalmente a partir da data em que for sancionada a presente Lei.

Art. 3º Os valores mencionados acima, serão repassados via CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT), o qual repassará os recursos ao órgão acima.

Art. 4º O CONSEG de Querência – MT, deverá através de seu Conselho fiscal, prestar contas dos valores repassados pela Prefeitura Municipal, mediante apresentação de Plano de Trabalho e notas fiscais relativo à construção.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. MT, 18 de março de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 201/2020
Data: 24/03/2020 - Horário: 07:25
Legislativo



Querência – MT, 18 de março de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE VALORES PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR DE QUERÊNCIA – MT PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, que tem como objetivo repassar o importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT, “CONSEG”, para fim de construção e reforma da sede da Polícia Militar da Comarca de Querência - MT.

O objetivo do repasse é primordialmente, estabelecer a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município, especificamente na construção e reforma da sede da Polícia Militar situada à Avenida Cuiabá, neste município, que contará com espaço físico apropriado para assegurar a segurança dos cidadãos.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal